



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 2280 Em: 02/05/23


Responsável
Jeferson Vieira Calmo
Setor de Administração
Mat.: 8405

PORTARIA/CGAB/Nº 191/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA ASSINAREM DOCUMENTOS (CHEQUES, ORDEM DE PAGAMENTO, TRANSFERÊNCIAS, ETC).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES,

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam designados os Servidores Cassiani Angeli (CPF nº 110.858.037-83) – Tesoureira ou Marineth Martins Maia dos Santos (CPF nº 721.324.267-91) – Gerente de Gestão Financeira, para assinarem documentos (cheques, ordem de pagamento, transferências, etc) relativos às Contas Bancárias da Secretaria Municipal de Saúde, vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa (CNPJ nº 14.491.945/0001-68), juntamente com Fausto Covre (CPF nº 031.006.737-51) – Secretário Municipal de Saúde ou Fabio João Martins Teixeira (CPF nº 073.194.936-67) – Subsecretário de Atenção Especializada.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga a Portaria/CGAB/nº 182/2021 e as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 30 de maio de 2023.


KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL